



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/12/2023

DECRETO Nº 5.570, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 5.540, de 11 de dezembro de 2023:

Onde se lê:

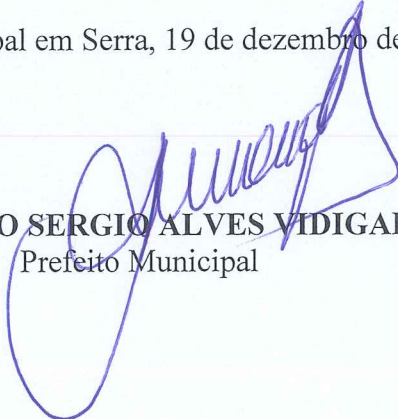
" Art. 1º Nomeia ANDRÉ LUÍS PIMENTA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Normalização e Contratualização – CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Leia-se:

" Art. 1º Nomeia ANDRÉ LUÍS PIMENTA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Avaliação Econômico-Financeira dos Contratos de Gestão – CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal